

nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Setembro de 1974, titular do bilhete de identidade n.º 10297512, com domicílio na Praceta Quinta da Vinha da Casa Nova, 7, 2.º-D, Aldeia de Paio Pires, Casal do Marco, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, praticado em 19 de Janeiro de 2002, por despacho de 27 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

28 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Elisabete da Costa Xavier*. — A Oficial de Justiça, *Cândida Évora*.

Aviso de contumácia n.º 2710/2006 — AP. — A Dr.ª Elisabete da Costa Xavier, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 43/02.0TABRR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge dos Santos D'almeida, filho de António Manuel Gonçalves d'Almeida e de Maria dos Anjos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Janeiro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9904601, com domicílio no Largo Conde Otolline, 15, rés-do-chão, direito, São Domingos de Benfica, 1500 Lisboa, o qual se encontra acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, praticado em 12 de Outubro de 2001, um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 12 de Outubro de 2001, por despacho de 28 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

9 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Elisabete da Costa Xavier*. — A Oficial de Justiça, *Lídia Galvão*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 2711/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1020/98.9TACSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Sónia Maria Palma Ferreira, filha de José Raul Ferreira e de Hermínia Maria Eugénia Palma Ferreira, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Agosto de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10010068, com domicílio na Avenida de Ceuta Sul, lote 1, 3.º-E, Alcântara, Lisboa, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Janeiro de 2006 — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 2712/2006 — AP. — A Dr.ª Georgina Almeida Costa, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1125/00.8GACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido António Jorge Ferreira Saturnino, filho de António Jorge e de Júlia Ferreira, natural de Portugal, Funchal, Santa Luzia, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Agosto de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10938385 e da identificação fiscal n.º 214021513, com domicílio na Rua Angelino Vidal, 31 B, Atibá, 2645 Alcabideche, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 17 de Novembro de 2000, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Janeiro de 2006 — A Juíza de Direito, *Georgina Almeida Costa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Rodrigues*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 2713/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 519/96.6TACSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima da Costa Ribeiro, filha de João Mendes Ribeiro e de Maria Moreira da Costa, natural de Avanca, Estarreja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Agosto de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 11196163, com domicílio na Rua Ribeiro Quendera, Cci 4412, Lagoa do Calvo, Poceirão, 2965-271 Palmela, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelo artigo 11, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 12 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Dezembro de 2005 — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

Aviso de contumácia n.º 2714/2006 — AP. — O Dr. Vasco Pinhão de Freitas, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 369/02.2GTCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Davide Ricardo Mendes Teles, filho de António Teles Carvalho e de Idalina Mendes Leal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Setembro de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12194574, com domicílio no Bairro Novo de Alcoitão, lote 38, 3.º, direito, Alcoitão, 2765 Alcabideche, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 14 de Maio de 2002, do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 14 de Maio de 2002, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Janeiro de 2006 — O Juiz de Direito, *Vasco Pinhão de Freitas*. — A Oficial de Justiça, *Ana Paula Falcão*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Aviso de contumácia n.º 2715/2006 — AP. — O Dr. Luís Agostinho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2453/02.3TBCSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Kimona Miguel Jorge, filho de Kimona Jorge e de Madalena Juliana, de nacionalidade angolana, nascido em 6 de Outubro de 1979, solteiro, com domicílio na Rua Trindade Coelho, 3, 2.º, esquerdo, Buraca, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 2000, um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 5 de Setembro de 2000, por despacho de 7 de Outubro de 2004, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado em juízo.

4 de Janeiro de 2006 — O Juiz de Direito, *Luís Agostinho*. — A Oficial de Justiça, *Teresa Moreira*.

Aviso de contumácia n.º 2716/2006 — AP. — O Dr. Luís Agostinho, juiz de direito do 3.º Juízo de Competência Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1774/98.2TACSC, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Carvalho Espada Olivares, filho de Júlio Casimiro Gomes Espada Olivares e de Maria Albertina Silva Neves de C. E. Olivares, natural de Belas, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Setembro de 1973, casado,